

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE AROEIRA DO ITAIM – PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para contratação de Auxiliar de turmas, cuidador de aluno especial, monitor de transporte, serviços gerais, vigia, motorista, assistente administrativo, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de organização, Portaria de nº 119/2025 e uma comissão de Seleção, portaria de nº120/2025, nomeada especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - não poderá atuar como membro comissão de julgamento do seletivo o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, este será substituído pelo suplente

1.2 O presente teste seletivo terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.3- A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas nas Leis Municipais de 216/2025 c/c 217/2025 e 168/2021, e serão regidos pelo **regime jurídico contratual**.

1.4- O processo seletivo destina-se a contratação temporária dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

1.5- O processo seletivo tem por finalidade a contratação de Auxiliar de turmas, cuidador de aluno especial, monitor de transporte, serviços gerais, vigia, motorista, assistente administrativo

1.5.1- A seleção constará de duas etapas:

1.5.2- Análise de Curriculum Vitae.

1.5.3– Prova dissertativa.

1.6- A remuneração será de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

1.7- Serão destinados **5% (cinco por cento)** das vagas às **pessoas com deficiência**, sendo assegurado a estas o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para a docência sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando a deficiência e as condições especiais que necessite para realização da segunda etapa, item 4.2.

Caso não declare no ato da inscrição sua condição especial a comissão do certame não se responsabilizará.

1.8 O presente edital é complementado pelos anexos discriminados a abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do teste seletivo:

- a) Anexo I - Quadro de cargos, vagas, critérios e remuneração;
- b) Anexo II – Cronograma;
- c) Anexo III - Estrutura do Curriculum Vitae;
- d) Anexo IV - Ficha de Inscrição
- e) Anexo V - Ficha de pontuação para a prova de títulos (Análise de Currículo);
- f) Anexo VI – Conteúdo programático e critérios de pontuação do texto dissertativo;
- g) Anexo VII - Formulário de recurso
- h) Anexo VIII – possíveis temas dissertação

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local e período

2.1.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Aristarco Pereira, S/N, centro, CEP: 64612-000 do Município de Aroeira do Itaim – PI, no horário de 08 horas às 13 horas, **no período compreendido entre 04 de agosto a 13 de agosto de 2025** (observado os dias e horários de funcionamento da Secretária Municipal de Educação) e no formato virtual através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação: seletivoprofAroeira do ItaimpiAroeira do Itaim@outlook.com

2.1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme Anexo III, apresentar a ficha de Inscrição (Anexo IV) preenchida e assinada por ele próprio ou procurador devidamente documentado; Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição, comprovante de residência; Fotocópia do comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino). Caso o candidato não apresente algum documento acima exigido, ficará de fora das demais etapas do certame

2.1.3 - O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.

2.1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

2.1.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo

3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão Técnica de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de portaria de nº 120/2025.

3.2. A análise do Curriculum Vitae corresponderá a 40% da pontuação máxima a ser atribuída

e a dissertação 60%.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Primeira Etapa – Análise de Curriculum Vitae

4.1.1 - Esta etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação será conforme Anexo V.

4.1.2 - A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos. Portanto, o candidato será desclassificado automaticamente.

4.1.3 - A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez e terá peso quatro.

4.1.4 - Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverá constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

4.1.5 - Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações ORIGINAIS, ou cópias autenticadas em Cartório.

4.1.6 - Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

4.2 - Segunda Etapa – dissertação

4.2.1 O texto dissertativo será aplicado no dia 16/08, das 8 h às 12 h conforme o número de candidatos, nas Escolas da Rede Municipal, organizada pela comissão do certame e divulgado conforme o cronograma de execução do Teste Seletivo (Anexo III). Os portões dos locais de aplicação serão abertos às 7:00 horas e fechados às 7:45 horas.

10 - O tema do texto dissertativo a ser aplicado, será divulgado no ato da aplicação, com duração máximo de 3 (três) horas.

11 - Os critérios de pontuação do texto dissertativo estão descritos no Anexo VI do presente edital.

5.0 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação no dia **02 de setembro de 2025 no Diário Oficial das Prefeituras e <https://transparencia.Aroeira.do.Itaim.pi.gov.br/>.**

6.0 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A nota final será a soma do resultado da análise do Curriculum Vitae e a prova dissertativa que será dada pela fórmula $NF = (NAC \times 4) + (NTD \times 6) / 10$, onde NF é a nota final e NAC é a nota da análise de Curriculum, NTD é a nota da redação

6.2 - O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral.

6.3 - Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

a) Obtiver maior pontuação na análise de currículo;

b) Obtiver maior nota na prova dissertativa;

c) Maior idade.

6.4 - As vagas não preenchidas por **pessoas com deficiência** serão destinadas ao preenchimento pelos critérios da classificação geral.

7- DOS RECURSOS – 1ª e 2ª ETAPAS

7.1 - Será permitido recurso contra o resultado da análise de currículo e da prova dissertativa de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo II), após a publicação do resultado parcial no Diário Oficial das prefeituras. E no <https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br>

7.1.1 - Os recursos podem ser protocolados diretamente na sede da secretaria Municipal de Educação (Avenida Transversal, nº 225), ou através do e-mail: seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com

7.2 - O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br> observando o cronograma de execução (Anexo II).

7.3 - O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma, no site da prefeitura municipal de Aroeira do Itaim, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no diário oficial das prefeituras.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1- A contratação dar-se-á após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos profissionais, incluindo as escolas da zona rural e urbana.

8.2 - A Secretaria de Administração preencherá o quadro de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);

b) Estar quite com as obrigações eleitorais;

c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

e) Ser maior de 18 anos;

f) Se não houver classificados da área específica, poderão ser chamados profissionais de outra área, seguindo a ordem de classificação, desde que o candidato comprove no mínimo um ano de experiência.

9 - DO LOCAL DE EXERCÍCIO

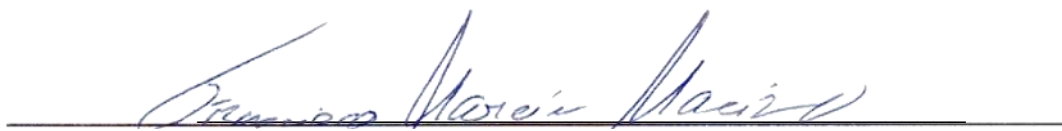
9.1 - Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regulamente contratados, se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

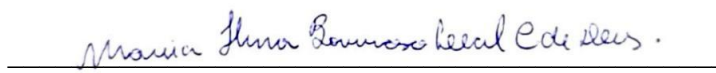
Aroeira do Itaim/PI, 31 de julho de 2025.



Prefeito de Aroeira do Itaim/PI



Presidente da Comissão Organizadora



Comissão Organizadora



Comissão Organizadora

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CRITÉRIOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS CRIADAS	SALÁRIO
AUXILIAR DE TURMA – 40 HORAS SEMANAIS Apoia diretamente o professor em sala de aula na execução das atividades pedagógicas. Acompanha e orienta os alunos individualmente ou em grupo, prepara e organiza materiais didáticos, contribui para manter o ambiente escolar organizado, acolhedor e favorável à aprendizagem.	5	1.518,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL – 40 HORAS SEMANAIS Prestar assistência personalizada e especializada aos alunos com necessidades e dificuldades especiais, auxiliando nas atividades escolares, alimentação, locomoção, higiene pessoal e integração social. Promove autonomia e inclusão, garantindo segurança, conforto e bem-estar durante todo o período escolar.	2	1.518,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO MONITOR DE TRANSPORTE – 40 HORAS SEMANAIS Responsável pela segurança e conforto dos alunos durante o transporte escolar. Organiza e supervisiona o embarque e desembarque, auxilia na manutenção da ordem e disciplina dentro do veículo e garante que todos os procedimentos de segurança sejam cumpridos rigorosamente.	2	1.518,00

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS Executa e mantém serviços de limpeza, manutenção e conservação das dependências escolares , assegurando um ambiente limpo, saudável e adequado para as atividades educacionais. Atua preventivamente na manutenção e conservação da infraestrutura escolar.	2	1.518,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
VIGIA – 40 HORAS SEMANAIS Responsável pela segurança patrimonial da instituição escolar. Realiza rondas constantes, controla o acesso e movimentação de pessoas e veículos , monitorar áreas esportivas , prevenindo possíveis situações de risco, garantindo a integridade física e patrimonial,	2	1.518,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
MOTORISTA D – 40 HORAS SEMANAIS Responsável pela condução segura e eficiente de veículos escolares, tais como ônibus e similares. Executa as rotas predefinidas, assegura a pontualidade , conforto e segurança dos alunos durante o percurso, cumprindo todas as normas de trânsito e regulamentos internos.	2	1.518,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
MOTORISTA AB – 40 HORAS SEMANAIS Atua na condução de veículos leves ou motocicletas, transportando materiais, documentos ou pessoas conforme as necessidades administrativas ou pedagógicas da instituição. Responsável por zelar pela conservação e manutenção preventiva do veículo.	1	1.518,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS Suporte às atividades administrativas da instituição, atuando na organização e arquivamento de documentos, atendimento ao	1	1.518,00

público interno e externo, elaboração de relatórios, gestão de correspondências e apoio nas rotinas administrativas e operacionais do setor. Além disso, deverá executar serviços de protocolo, controle de materiais, atualização de registros e demais atividades que contribuam para a eficiência dos processos internos, sempre observando os princípios da organização, confidencialidade e eficiência no serviço público.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital. Diário oficial das prefeituras e https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br/Aroeira do Itaim/	31/07/2025
02. Período de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com	04/08/2025 a 13/08/2025
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos. https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br/Aroeira do Itaim/	14/08/2025
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com	15/ a 18/08/2025
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de aplicação da prova dissertativa, https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br/Aroeira do Itaim/	20/08/2025
06. Realização do texto dissertativo	16/08/2025
07. resultado preliminar https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br/Aroeira do Itaim/	28/08/2025
07. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com	29 a 30/08/2025
08. Resultado dos recursos interpostos https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br/	01/09/2025
09. Publicação do resultado definitivo para homologação. Diário oficial das prefeituras e https://transparencia.Aroeira do Itaim.pi.gov.br/Aroeira do Itaim/	02/09/2025
10. publicação do decreto de homologação, no diário oficial das prefeituras	02/09/2025

ANEXO III - ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome
completo
CPF e RG
E-mail -
Celular
Endereço
completo

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

5 - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 002/2025 - AROEIRA DO ITAIM/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

**DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO**

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ **CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE FIXO: () _____ **CELULAR:** () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ **PÁGINAS**

AROEIRA DO ITAIM/PI, ____/____/2025

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Ensino Médio Completo (somente para cargos que exigem nível médio)	1,0	1,0	
Ensino Fundamental Completo (somente para cargos que exigem nível fundamental)	1,0	1,0	
Curso Técnico compatível com a área do cargo	1,0	1,0	
Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de 20h, nos últimos 5 anos	0,5 por curso	2,0	
Experiência comprovada na função pleiteada (mediante CTPS, contrato, declaração ou certidão)	0,5 por ano	2,5	
Experiência em função similar na área educacional (serviços gerais, monitoria, apoio escolar, etc.)	0,5 por ano	1,5	
Participação em eventos, oficinas ou seminários com temática relacionada à área de atuação (últimos 5 anos)	0,5 por evento	1,0	
TOTAL		10	

- ☐ **Documentação comprobatória obrigatória:** cursos e experiências devem ser comprovados por certificados ou declarações com data e assinatura, emitidos por instituição reconhecida.
- ☐ **Certificados com carga horária inferior a 20h não serão pontuados.**
- ☐ **Não serão aceitas declarações genéricas sem detalhamento de cargo, período e função desempenhada.**
- ☐ **Declarações devem ter validade de no máximo 3 meses da data do edital, salvo CTPS e documentos permanentes.**

ANEXO VI

Limite mínimo de linhas: 15 linhas - Limite máximo de linhas: 30 linhas

A) Texto Dissertativo: 10,0 PONTOS, distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:

- a. coesão e coerência do texto (2,5) – este item levará em conta a construção do texto escrito pelo candidato, analisando como ele concatena as partes componentes do referido, de modo a torná-lo uma unidade, usando os elementos coesivos (pronomes e demais elementos referenciais, como conjunções, dentre outros) e como apresenta e desenvolve suas ideias, fazendo isso sequencialmente, formando um circuito, sem que haja contradição.
- b. adequação à norma padrão da língua portuguesa (2,5) – este item levará em conta o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa na sua modalidade escrita. Deverão ser observados usos gramaticais, como concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação e pontuação, além de vocabulário adequado ao registro formal.
- c. adequação ao texto argumentativo (5,0) – este item deverá levar em conta a apresentação e desenvolvimento de, pelo menos, uma estrutura básica de texto argumentativo, composto de:
 - (1) apresentação de ponto de vista;
 - (2) defesa de ponto de vista.

B) CONTEÚDO: 10,0 PONTOS, distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:

- a. apresentação de conceitos, bem como desenvolvimento dos mesmos conforme solicitação da questão (5,0) – este item levará em conta se o candidato indica conhecer conceitos relacionados à Educação em linhas gerais, bem como se consegue desenvolver uma linha de pensamento teórico que vá ao encontro do queo enunciado da questão solicita.
- b. estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas (5,0) – este item levará em conta se o candidato consegue relacionar posições críticas (conflituosas ou não) acerca do tema em exposição, deixando claro seu posicionamento acerca do referido.

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2025

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão:

ANEXO VIII – POSSÍVEIS TEMAS DISSERTAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1. A importância da inclusão escolar para o desenvolvimento do aluno com deficiência.
2. Conscientização e sensibilização sobre a deficiência.
3. A relação entre família, escola e aluno com deficiência.
4. A inclusão social do aluno com deficiência além da escola.
5. A importância da formação continuada dos profissionais da educação para a inclusão.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

1. A importância da organização e limpeza no ambiente de trabalho para a produtividade e segurança.
2. A ética profissional e o respeito às normas da empresa.
4. A importância da comunicação eficaz no ambiente de trabalho.
4. A segurança no trabalho: prevenção de acidentes e cuidados com equipamentos.
5. O trabalho em equipe e a colaboração entre diferentes setores.